

VIGIA, GUARDA PATRIMONIAL - ESCALA 12X36			
TURNO NOTURNO (19H ÀS 07H) - SEM INSALUBRIDADE			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Licitação nº:			
Dia: - Hora:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Capão da Canoa	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Janeiro de 2026	
D	Número de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
ANEXO ----- A			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
1	VIGIA, GUARDA PATRIMONIAL - CBO 5174-20 - ESCALA 12X36 - NOTURNO (19H ÀS 07H)	R\$ 2.126,25	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário-base		2.126,25
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridadeAdicional de insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional noturno		202,96
E	Hora noturna adicional		173,97
F	Adicional de hora-extra		
G	Intervalo intrajornada		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração			2.503,18
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	40,43	
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,60	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado: A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	329,87	
	B.1) Valor do auxílio-alimentação :	R\$ 27,15	-
	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	0,00	
	B.2) Valor Auxílio-lanche	R\$ -	
C	Assistência médica e familiar		
D	Auxílio-creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00	
F	Outros (Benefício Social Familiar)	25,52	
Total de Benefícios Mensais e Diários			395,82
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes EPI	100,00	
B	Material	300,00	

C	Outros (especificar)		0,00
Total de Insumos Diversos			400,00
Nota: Valores mensais por empregado			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	500,64
B	SESI ou SESC	1,50%	37,55
C	SENAI ou SENAC	1,00%	25,03
D	INCRA	0,20%	5,01
E	Salário educação	2,50%	62,58
F	FGTS	8,00%	200,25
G	Seguro acidente de trabalho (Riscos Ambientais-RAT)	3,00%	75,10
H	SEBRAE	0,60%	15,02
TOTAL		36,80%	921,18
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remunerações.			
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário		208,60
B	Adicional de Férias		69,53
Subtotal			278,13
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		102,35
TOTAL			380,48
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade		1,85
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		0,68
TOTAL			2,53
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado	Aviso-prévio indenizado	10,43
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		0,83
C.1	Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado		4,01
C.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio indenizado (LC n 110/04 - Art 1º)	Cálculo do valor =	1,00
D	Aviso-previo trabalhado		29,20
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		10,75
F.1	Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado		80,10
F.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio trabalhado (LC n 110/04 - Art 1º)	Cálculo do valor =	20,03
TOTAL			156,35
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias		208,60
B	Ausência por doença		34,77
C	Licença-paternidade		0,52
D	Ausências legais		6,95
E	Ausência por acidente de trabalho		0,81
F	Outros (especificar)		
Subtotal			251,65
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		92,61
TOTAL			344,26
Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		921,18
4.2	13º salário + adicional de férias		380,48
4.3	Afastamento maternidade		2,53
4.4	Custo de rescisão		156,35
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		344,26
4.6	Outros (especificar)		

		TOTAL	1.804,80
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
5	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
		-	5.103,80
A	Custos Indiretos	10,00%	510,38
		%	5.614,18
B	Lucro	10,00%	561,42
		-	6.175,60
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) COFINS	3,00%	198,47
	b) PIS	0,65%	43,00
	c)	0,00%	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3,00%	198,47
		TOTAL	1.511,74
Percentual Total e Valor Total de Tributos		6,65%	439,94
Base de Cálculo para os Tributos			
Cálculo dos Tributos = (-----) x Alíquota do Tributo			
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO -----B			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.503,18
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		395,82
C	Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		400,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		1.804,80
Subtotal (A + B + C + D)			5.103,80
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		1.511,74
Valor total por empregado			6.615,54
ANEXO -----C			
Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados (C)	Valor total do serviço D = (B x C)
	6.615,54	2	13.231,08
ANEXO -----D			
Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
Valor global da proposta			
Descrição			Valor (R\$)
A	Valor Unitário (por colaborador)		R\$ 6.615,54
B	Quantidade de colaboradores		2
C	Valor mensal do serviço		R\$ 13.231,08
D	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	12	R\$ 158.781,60
Quantidade de horas mensais de trabalho, efetivas, conforme ETP			180
Custo por hora trabalhada, normal (horário expediente)			73,5100
Custo por hora trabalhada, extraordinária (fora do horário expediente)			147,02
Capão da Canoa, 09/07/2026			

Representante Legal

Observação:

Cada empresa é responsável por incluir em sua planilha de custos, os enquadramentos tributários, trabalhistas e previdenciários, de acordo com a realidade tributária e funcional de seu quadro de funcionários. Desta forma, a planilha de custos disponibilizada pela prefeitura representa, apenas, um MODELO REFERENCIAL, e que impõe um limite máximo de valores para a proposta apresentada.

Destaca-se, que cada empresa possui a sua realidade tributária e funcional, o município não tem como prever todas as possibilidades de enquadramento funcionais, que são baseadas em acordos sindicais e na legislação trabalhista como um todo.

Além disso, para cada cargo ou ambiente de trabalho funcional, alteram-se as condições e enquadramentos, como por exemplo: de insalubridade e EPI (depende do laudo de condições ambientais de trabalho para cada cargo e para cada local de trabalho); Situação de enquadramento tributária e previdenciária (se a empresa é optante pelo simples nacional, lucro presumido ou lucro real);

Por fim, as condições e regras de trabalho também são disciplinadas pelos acordos coletivos de trabalho, os quais, a empresa deve observar.

Portanto, baseado nestes aspectos, cabe a empresa identificar quais os enquadramentos trabalhistas e tributários corretos para a situação licitada. Ao final do pleito licitatório, ou mesmo, no decorrer da execução contratual, se o município verificar, por meio de recursos à licitação ou denúncias recebidas durante a execução contratual, que no momento da elaboração da proposta e da planilha de custos final, a empresa apresentou um item de custos (na planilha de custos final) diferente do que é exigido na convenção coletiva sindical ou em qualquer legislação trabalhista, visando reduzir o valor de sua proposta financeira, o município poderá considerar tal fato, como uso de má fé por parte da empresa.

Assim, com esta prova de má fé por parte do licitante, o município poderá desabilitar a empresa durante o processo licitatório, ou mesmo, rescindir o contrato em vigor, pelo bem do serviço público.